



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 417 /2022

Guaíba, 04 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 091/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber:

Existe um estudo para que sejam instalados redutores de velocidades nos seguintes endereços:

Residencial Araucária

Loteamento Recanto dos Pássaros

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que até o momento não existe nenhum estudo para a instalação de redutores de velocidade nos referidos locais.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 091/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017794 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE44D1224E6BDB2D478962676472E1BF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO

SOARES

REINALDO:89923

570010

Assinado de forma digital

por MARCELO SOARES

REINALDO:89923570010

Dados: 2022.04.04

17:59:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr^o,

Marcos Sidney Silva de Oliveira

M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 091/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017794 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE44D1224E6BDB2D478962676472E1BF

